

MINERAÇÃO E ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA: Conflitos, território e (des)envolvimento no município de Conceição do Araguaia-Pará.

Lucilei Martins de Oliveira¹

Resumo

Neste trabalho apresenta-se a disputa pela terra no sul do Pará nos dias atuais envolvendo empresas mineradoras e agricultores clientes da Reforma Agrária. Esse embate tem acirrado o conflito provocado pelo deslocamento compulsório dos assentados pela empresa inglesa Horizonte Minerals. Essa pesquisa teve uma abordagem qualitativa e utilizou-se da pesquisa bibliográfica, documental e de campo. O resultado demonstrou que intensificaram as tensões no campo com o fim do processo de sondagem do níquel laterítico e o início da fase de exploração desse minério. Os agricultores que estão na área de interesse da mineradora não tem informações precisas e acompanhamento devido do INCRA para esclarecer quais as famílias que serão reassentadas. As ações realizadas nesse processo são dos movimentos sociais que assessoram juridicamente os agricultores e cobram uma posição dos órgãos competentes e do Ministério Público frente ao descaso com que é tratada essa população local que está no entorno do Projeto Araguaia Níquel.

Palavras-chave: **Mineração; Reforma Agrária; Território.**

Introdução

O objetivo deste artigo é analisar os conflitos em torno da disputa pela terra como um processo contínuo na Amazônia Oriental. Durante as décadas de 1970 e 1980 o embate era com as fazendas agropecuárias que se instalaram na região, e expulsaram os posseiros, antigos moradores que estavam na área, e cultivavam uma agricultura de subsistência.

Atualmente os agricultores assentados pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) se encontram diante de um novo adversário as empresas mineradoras transnacionais que se multiplicam nos diversos municípios no sul e sudeste do Pará. Entre os municípios minerados encontra-se: São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Rio Maria, Floresta do Araguaia e Conceição do Araguaia. O primeiro caso foi o de Ourilândia do Norte com extração do níquel pelo grupo canadense Canico Resource Corporation através da subsidiária Mineração Onça Puma Ltda, que desestruturou o Projeto de Assentamento Campos Altos atingindo mais de 300 famílias.

¹ Doutoranda no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Email: lucilei_martins@hotmail.com

A implantação do Projeto Araguaia Níquel através do grupo inglês Horizonte Minerals, no município de Conceição do Araguaia – PA, atingirá dois Projetos de Assentamento, sendo um o mais antigo do município com mais de três décadas de criação, e o outro recentemente legalizado, em outubro de 2016 após 10 anos de posse de 60 agricultores. Além de mais de 200 famílias de posseiros que ainda estão em processo de implantação dos assentamentos pelo INCRA.

É importante destacar que os conflitos nessas áreas sempre foram acompanhados pela intervenção do Estado, seja financiando grandes fazendas para as empresas nacionais, seja autorizando a exploração mineral pelas empresas transnacionais. Nesse sentido verifica-se que o sul e sudeste do Pará que ainda é palco do latifúndio e da violência no campo envolvendo a disputa pela terra, e agora se depara com a expansão da mineração envolvendo novos atores nesses conflitos.

Esse trabalho é resultado das pesquisas realizadas na área rural do município de Conceição do Araguaia através do Fórum Permanente de Discussão sobre a Mineração promovido pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) em parceria com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), Liga dos Camponeses Pobres do Pará e Tocantins (LCP), Centro de Educação Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (CEPASP) e agricultores familiares residentes nas áreas de interesse do Projeto Araguaia Níquel.

A presente pesquisa utilizou-se da abordagem qualitativa, instrumentalizando várias técnicas segundo esta metodologia. Ao contrário da pesquisa quantitativa, a pesquisa qualitativa “é orientada para a análise de casos concretos em sua particularidade temporal e local partindo das expressões e atividades das pessoas em seus contextos locais” (FLICK, 2004, p. 28).

Nesse sentido foi realizada a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa documental foi feita a partir de documentos como Decretos, Relatórios Oficiais de órgãos como: INCRA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e Processos Administrativos do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Foi coletado também documentos dos movimentos sociais entre eles a Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Xinguara-PA, a Liga dos Camponeses Pobres do Pará e Tocantins (LCP) que atuam em Conceição do Araguaia e Redenção, que registraram acontecimento importantes como reunião com a superintendência do INCRA de Marabá,

com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e a Unidade Avançada do INCRA em Conceição do Araguaia (UACA), assim como as atas do Fórum Permanente de Discussão sobre a Mineração em Conceição do Araguaia-PA. .

A pesquisa de campo foi realizada através de entrevistas com os seguintes atores sociais: agricultores que serão diretamente atingidos pela mineração, técnicos do INCRA, funcionários da empresa mineradora, integrantes de movimentos sociais que acompanham ou acompanharam esse processo. A pesquisa está classificada como um estudo de caso, visto que há particularidades específicas: “os estudos de caso visam explorar, deste modo, um caso singular, situado na vida real contemporânea, bem delimitado e contextualizado em tempo e lugar para realizar uma busca circunstanciada de informações sobre um caso específico” (CHIZZOTTI, 2011, p. 136). Para o referido autor o estudo de caso pode ser único e singular ou abranger uma coleção de casos, como está acontecendo com a implantação da mineração em vários municípios no sul e sudeste do Pará.

Na primeira parte desse artigo será direcionado para as políticas públicas direcionadas para a Amazônia com um corte específico para o sul e sudeste do Pará, para interpretar os fatos em relação a situação local e as políticas regionais implantadas pelo governo federal. Posteriormente buscando entrelaçar a teoria à prática buscou trazer os conceitos de conflitos socioambientais e o desencadeamento de atores envolvidos nesse processo. Analisou-se como uma região rica em matéria prima, abundância de terras ainda é palco de sangrentos massacres como ocorreu em 24 de maio de 2017 em que foram assassinados 10 posseiros na Fazenda Santa Lúcia, pela própria Polícia Militar no município de Pau Darco no sul do Pará. Por fim traz a localização do Projeto Araguaia Níquel e os conflitos desencadeados a partir da finalização do processo de sondagem e prospecção mineral avançando para a fase de implantação do projeto e a concentração de terras para a Mineradora Horizonte Minerals para efetuar a extração do níquel laterítico.

O Estado como grande formulador de políticas de des(envolvimento)

O processo de ocupação da Amazônia foi estimulado pelo governo federal para ocupar os “espaços vazios” que havia na região. Até a década de 1960 o acesso para o sul e sudeste do Pará era feito principalmente pelo rio Araguaia e Tocantins. Durante o ciclo da

borracha a migração ocorria de forma natural e bastante significativa, uma espécie de reforma agrária espontânea de trabalhadores rurais de várias regiões do país para as terras devolutas do Pará. Entretanto, a partir da década de 1970 com a construção da rodovia federal Belém-Brasília que ligou o sul do Pará com as outras regiões do país esse fluxo se intensificou. “Estabelecer ligação, por terra, entre Guaraí, que se acha sobre essa rodovia, e Couto Magalhães, à margem do Rio Araguaia, começou a crescer o afluxo de populações de origem rural para as terras indígenas e devolutas do sul do Pará (IANNI, 1979, p.11).

Outra rodovia que colaborou na intensificação do processo de migração foi a PA-150 que liga Marabá a Conceição do Araguaia que na primeira metade dos anos 70 tornou-se um local de intenso e desorganizado assentamento e desmatamento. “O governo do estado tentou reservar as margens da estrada para os pequenos agricultores, mas estes logo venderam seus lotes para médios pecuaristas, a maioria proveniente da Bahia e Minas Gerais, ou foram expulsos pelos grileiros de terras e seus pistoleiros” (SCHMINK & WOOD, 2012, p. 210).

Nesse mesmo período criou-se a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco da Amazônia (BASA), e o governo colocou à disposição de latifundiários e fazendeiros estímulos e favores fiscais e creditícios. Assim proporcionou o crescimento do latifúndio e empresas agropecuárias de extrativismo e mineração. O Estado como um grande formulador de política de desenvolvimento, por sua vez é pressionado por grupos políticos e por empresa estrangeiras a aderirem aos interesses do capital, desfavorecendo assim as classes populares (HALL, 1991).

O Programa de Integração Nacional (PIN) criado pelo Decreto-Lei nº 1.106 de 1970, foi propagandeado pelo governo como uma política pública em benefício da agricultura familiar. No entanto, segundo Castro (2008, p. 14), esta política “parecia mostrar que o Estado, a par dos privilégios concedidos até então exclusivamente ao setor empresarial, garantiria também espaço considerável à pequena produção agrícola em seus projetos”. Como o governo havia incentivado anteriormente diversos grupos econômicos com subsídios para as empresas agropecuárias se instalarem na Amazônia, ainda apresentou o referido programa como direcionado para a agricultura familiar.

Dessa forma a abertura de rodovias e o PIN foram utilizados para remover os trabalhadores rurais de outras regiões de tensão social para a Amazônia. Nessa linha de

análise dos excluídos do sistema de produção capitalista, Martins (1995, p.115) destaca que “muitos dos posseiros que entraram no norte do Mato Grosso e no sul do Pará já haviam sido expulsos mais de uma vez em Goiás e no Maranhão”. O autor destaca também que os posseiros por sua vez aceitaram a possibilidade de se deslocar para frente de expansão aliviando muitas vezes as tensões nas áreas já ocupadas pelos empreendimentos capitalistas.

No fim da década de 1970 havia surgido uma nova configuração fundiária no sul e sudeste do Pará com predominância de grandes fazendas agropecuárias incentivadas pelo governo federal. Em Conceição do Araguaia a SUDAM financiou o projeto Agropecuária Nazareth e a Cia Vale do Rio Cristalino – Agropecuária, Comércio e Indústria com uma área de 140.000 hectares. No estado do Pará a SUDAM financiou 212 projetos que representou 37% do financiamento da Amazônia Legal (OLIVEIRA, 1987).

Após o incentivo as grandes fazendas agropecuárias e a criação de gado foi criado o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) que enfatizou a importância atribuída à exploração mineral, no qual permitiu a elaboração do Programa Grande Carajás (PGC). “O maior projeto do país que visa o desenvolvimento integrado, indústria-agropecuária, com uma área de 895.265 Km². Esta área representa 10,6% do território nacional, e um total de 241 municípios sob a influência do referido programa” (LOUREIRO, 2004, p.298). O PGC foi formulado a partir do documento Amazônia Oriental – Um projeto nacional de exportação elaborado pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Na época a CVRD era uma empresa estatal que facilitou a formação das multinacionais que se instalaram na região para extração mineral direcionada para exportação.

Todavia o crescimento da violência rural na Amazônia exatamente na área do PGC preocupou o governo e “simultaneamente, contudo, o problema cada vez mais grave da violência rural não podia ser ignorado [...] porque dava ao Brasil uma publicidade internacional sumamente desfavorável” (HALL, 1991, p. 52). Com o objetivo de resolver esse impasse foi criado para atuar em duas áreas de acirrado conflito o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) através do Decreto presidencial nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980, que ficou responsável pela titulação das terras e colonização de uma área de 45 milhões de hectares. A presença dos militares e as instalações de quartéis

em várias cidades demonstraram a atuação do Estado para promover a “ordem” e a “segurança” a favor do grande capital.

Dessa forma foram criadas condições para um crescimento capitalista internacionalmente integrado na Amazônia, com a participação do capital estrangeiro. Para isso implantou-se uma infraestrutura com captação de recursos financeiros, que foi indispensável ao desenvolvimento do capitalismo moderno apoiado na mineração industrial (COELHO & MONTEIRO, 2007).

A primeira empresa do PGC a se instalar na região foi a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) na Serra dos Carajás - complexo de minério de ferro- que fica localizada a 160 km da cidade de Marabá, no estado do Pará. Alguns estudiosos sobre esse assunto apontaram as mudanças sociais e físico-ambientais no entorno da grande mineração “a pressão pela terra fez intensificar a luta pela terra. Para Hall (1991, p. 95) o Programa Grande Carajás “é apenas o exemplo mais recente de um desenvolvimento em larga escala da região que trouxe pouco progresso para a maioria da população rural da Amazônia Oriental [...]”. As consequências apontadas pelo autor foram a forte repressão em termos da perturbação, provocando também a perda do sustento.

As desigualdades regionais aumentaram com a má distribuição espacial dos recursos financeiros” (COELHO & MONTEIRO, 2007, p. 35). É importante destacar que o estímulo dado à atividade mineradora de grande porte contribuiu para ampliar o debate sobre os efeitos socioambientais para a região, assim como intensificou a polêmica discussão sobre a relação entre mineração industrial e desenvolvimento regional.

Destaca-se aqui que no fim da década de 1980 os posseiros começaram a enfrentar essa situação e como forma de protesto ocuparam as fazendas obrigando o INCRA e o GETAT a tomar uma atitude frente aos intensos conflitos envolvendo fazendeiros e grileiros e posseiros. Como resultado desses enfrentamentos foi surgindo uma nova estrutura fundiária e as antigas fazendas agropecuárias foram paulatinamente dando lugar a agricultura familiar que assumiu a liderança nessa nova situação. O município de Conceição do Araguaia que na década de 1970 se transformou num espaço do latifúndio, atualmente possui o maior número de assentamento da reforma agrária.

Com a diversificação dos minérios para além da Serra dos Carajás, inicia-se um processo de instalação de grupos monopolistas internacionais nessa região. Inicialmente o

grupo canadense Canico Resource Corporation, através da empresa subsidiária Mineração Onça Puma começou em 2003 a exploração do níquel laterítico no município de Ourilândia do Norte, Tucumã e São Felix do Xingu-PA. O grupo australiano Troy Resources através da subsidiária empresa Reinarda Mineração Ltda iniciou em 2004 a exploração do ouro em Floresta do Araguaia e Rio Maria-PA. E a subsidiária do grupo inglês Horizonte Minerals a empresa Araguaia Níquel Mineração Ltda, iniciou a escavação no município de Conceição do Araguaia-PA, em 01 de junho de 2017 conforme divulgado no Portal Canaã.

Por isso os conflitos socioambientais necessitam ser analisados desde a forma de ocupação de determinado espaço bem como as relações estabelecidas em diversas escalas: local/regional, nacional e global. E o que se tem assistido nessa região é o descaso desses grupos internacionais que se escondem atrás de subsidiárias para não serem responsabilizadas pelos problemas socioespacial e ambiental.

Identificando o conceito para explicar a realidade

O empreendimento minerário visa territorializar e impor uma racionalidade, segundo Coelho *et al* (2002 p. 163) “esta (*empresa mineradora*) sempre encontra maneiras legítimas de fiscalizar e regular as vidas dos moradores do próprio território e do entorno(...)”. Essa característica é presente no território em estudo, pois eles irão explorar o minério no assentamento Joncon Três Irmãos e Capivara, porém já existem outras localidades ao entorno do assentamento que estão em fases de prospecção para também atender ao mercado capitalista de produção.

Segundo Wanderley (2009) num primeiro momento a empresa de mineração atende aos objetivos negociados com o estado, num segundo momento ela cria mecanismo próprios para controle territorial e social, o que implica na vida do camponês.

O portal da empresa Horizonte Minerals afirma que o Projeto Araguaia Níquel extrairá o níquel laterítico e adotará medidas sustentáveis, proteção a biodiversidade, tratamento de toda a água utilizada, bem como filtrar os poluentes emitido pela mineração. Quanto a comunidade onde será o palco da extração afirma-se que serão maximizadas oportunidades de emprego, capacitação aos moradores da área de atuação da empresa, e

que os atingidos serão reassentados. Nesse viés percebe-se que a empresa não apresenta claramente quais medidas serão adotadas quanto ao reassentamento dos agricultores, e nem quais as áreas com precisão que são de interesse da empresa.

O Projeto de Assentamento (PA) Joncon Três Irmãos, onde os primeiros moradores já estão vivenciando as ações executadas pelo Projeto Araguaia Níquel. Alguns agricultores possuem inúmeras sondas em seus lotes agrícolas, porém nunca foram indenizados conforme estabelece o art. 27 do Código de Mineração. Os assentados afirmam que não vão deixar seus lotes, porque não vão perder 30 anos de trabalho na terra, evidenciando a tensão e o conflito na área.

Paul Little apresenta os conflitos socioambientais como um campo de estudo e de ação política, “cada ator social tem sua própria forma de adaptação, ideologia e modo de vida que entram em choque com as formas dos outros grupos, dando assim a dimensão social do conflito ambiental” (LITTLE, 2004, p.108).

Nesta perspectiva os conflitos socioambientais necessitam ser analisados desde a forma de ocupação de determinado espaço bem como as relações estabelecidas em níveis regional, nacional e global. E “em nome de uma concepção industrialista de progresso, desestruturaram-se as condições materiais de existência de grupos socioculturais territorialmente referenciados, e destruíram-se direitos de populações inseridas em formas sociais de produção não-capitalistas (ACSELRAD, 2009, p. 123).

Acsehrad (2009, p. 139) contribui para refletir sobre os conflitos entre população local e empresas mineradoras: “Em que condições tende a ocorrer uma reação às imposições dos grandes empreendimentos? Em geral, a posteriori, quando o mal está feito [...]”. O referido autor aponta possibilidades de antecipar essa reação impedindo a degradação do ecossistema, através de informações disponível sobre os riscos e impactos, na análise crítica dos projetos e modelos de desenvolvimento, bem como a busca de alternativas.

O que se tem assistido nessa região é que quando a situação se torna insustentável no entorno do projeto, as medidas de mitigações previstas no EIA/RIMA apresentados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) para tentar amenizar esses impactos socioambientais, não são executadas a tempo de diminuir os impactos. As empresas tentam se eximir da responsabilidade e o que tem ocorrido com frequência são os

protestos e lutas de grupos diretamente ou indiretamente afetados que buscam a manutenção das condições de vida e sua reprodução social.

É importante destacar a violência com que essas manifestações são tratadas. O massacre dos posseiros da Fazenda Santa Lúcia no município de Pau Darco - PA retrata com precisão como é tratada a luta dos trabalhadores sem-terra pelo Estado. A morte de 10 trabalhadores rurais pela Polícia Militar e a falta de assistência às famílias das vítimas demonstram o braço forte do Estado em defesa do latifúndio.

A mobilização entre os grupos sociais, Acsegrad (2009, p.131) classifica como uma luta por Justiça Ambiental, na tentativa de cobrar do Estado uma ação efetiva frente a omissão de determinados órgãos: “lutando contra a sua remoção ou fixação compulsória, ou contra a inviabilização de sua permanência em territórios fundamentais à sua identidade, tais grupos procuram assegurar seus direitos a pastagens, florestas, recursos hídricos, caça, coleta, pesca e agricultura”. Essas ações críticas dos diversos atores sociais instigam medidas dentro do próprio Estado ampliando a compreensão de que a questão ambiental não representa necessariamente um entrave ao desenvolvimento, mas anseia por um modelo de desenvolvimento que seja mais democrático e inclusivo.

A chegada da Mineração em Conceição do Araguaia-PA

A empresa inglesa Horizonte Minerals iniciou em 2003 o processo de sondagem e prospecção mineral na área rural do município de Conceição do Araguaia na localidade denominada Lote Oito (08) que fica a 25 km do centro urbano.

A empresa subsidiária Araguaia Níquel Mineração Ltda apresentou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMA) o Projeto Araguaia Níquel, localizado no município de Conceição do Araguaia, destacando que o projeto fica a 200 km da rodovia federal BR-153 possibilitando o acesso ao Porto de Itaquí em São Luiz-MA. Destaca a boa localização do projeto e que as rodovias serão o principal caminho para o recebimento dos insumos e exportação da liga ferro-níquel. Veja a rota do minério no mapa abaixo:



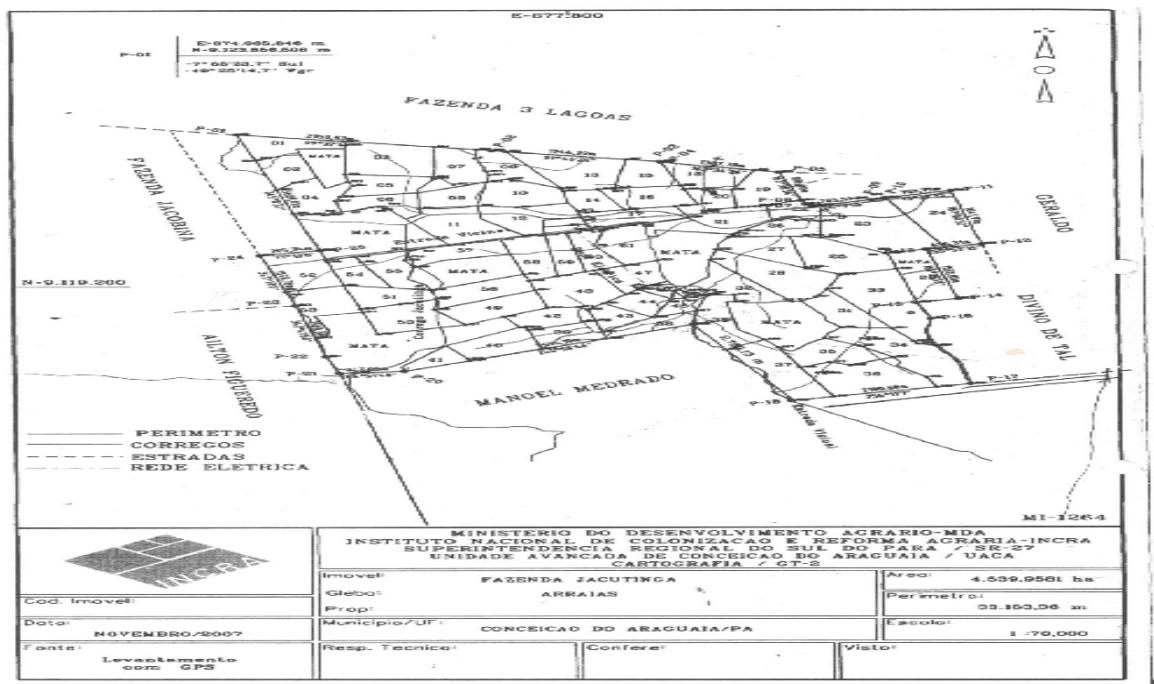
Fonte: Horizonte Minerals, 2016.

O projeto atingirá diretamente a agricultura familiar através do Projeto de Assentamento (PA) Jocon 3 Irmãos e o Capivara, assim como outros assentamentos que ainda estão em processo de regularização há mais de 10 anos. De acordo com os relatórios fornecidos pelo INCRA/UACA atualmente o município de Conceição do Araguaia possui aproximadamente 30 assentamentos.

O Projeto de Assentamento Joncon3 Irmãos é um dos mais antigos da região, foi implantado há 30 anos. O referido assentamento foi criado através da portaria de nº 670 de 07 de agosto de 1987, com uma área de 25.211, 789 hectares com capacidade para 420 famílias. Já o PA Capivara é o mais novo foi criado em 14 de outubro de 2016 através da Portaria nº 25 do INCRA que havia sido aprovada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) em 20 de abril de 2009. Os camponeses haviam ocupado essa área em 2005 e só em 2016 que o assentamento foi formalmente legalizado.

Além dos PAs já consolidados nessa área o projeto impactará aproximadamente 200 famílias de trabalhadores rurais que ocuparam as Fazendas: Jacutinga, Talismã, perfazendo uma área de 4.000 hectares. Esses posseiros também já estão nos lotes há mais de 10 anos e até o momento esses assentamentos ainda não foram efetivados. O INCRA/UACA tem ciência do caso da Fazenda Jacutinga/ Talismã desde 01/07/2002 quando foi dada a entrada no processo através do número de identificação 54600.001602/2002-14. Veja no mapa

abaixo a distribuição dos lotes agrícolas na área da Fazenda Jacutinga/Talisma:



Fonte: INCRA/UACA, 2016.

O que se percebe é que o INCRA após ter afirmado em várias reuniões que o processo estava em andamento e que resolveria o caso da Fazenda Jacutinga/Talisma, na verdade ocultou que a ocorrência mineral inviabilizaria a área para Reforma Agrária.

Atualmente os agricultores seja dos PAs consolidados ou das ocupações se encontram diante de uma nova situação de insegurança porque de acordo com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Projeto Araguaia Níquel será necessário o remanejamento de várias famílias. O INCRA já afirmou em audiência na Vara Agrária de Redenção que Conceição do Araguaia não possui mais área para realizar assentamento no município. Existe um clima de tensão diante de todas essas preocupações.

O processo de sondagem e prospecção mineral nos lotes agrícolas tem aumentado a tensão e insegurança aos agricultores do PA Joncon3 Irmãos, Capivara, Jacutinga e Talisma. Isso porque no dia 23 de maio de 2016 a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) anunciou a concessão da Licença Ambiental Prévia (LP) para o Projeto Araguaia Níquel e em junho de 2017, finalizou o trabalho de prospecção mineral e sondagem que vinha sendo realizado desde 2003, passando agora para o processo de

extração do níquel. Até o presente momento nenhum agricultor foi informado se está ou não na área de pretensão da empresa inglesa Horizonte Minerals. O INCRA ainda não se posicionou para fazer a avaliação dos lotes dos assentados que estão na área solicitada pela empresa para realizar a desafetação.

O conflito mais latente no momento é referente ao recém criado PA Capivara, porque o dono da fazenda que negociou com o INCRA, diminui 612 hectares exatamente na área em que foi registrado a ocorrência mineral, excluindo dessa forma 08 agricultores que estão produzindo em seus lotes há mais de 10 anos. A situação é tensa porque os agricultores afirmam que não vão sair de suas terras e o dono da fazenda já está circulando com o representante da mineradora Horizonte Minerals com proposta de indenizar com R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) por cada lote. Foi marcada para o dia 29 de agosto de 2017 uma audiência para decidir sobre a reintegração de posse solicitada pelo dono fazenda no Fórum da Vara Agrária de Redenção-PA.

Nesse processo o INCRA ainda não informou com precisão onde fica a área que foi diminuída do processo inicial da Fazenda Capivara, os agricultores receberam direto intimação para a audiência em Redenção-PA. Esse fato tem levado esses agricultores a pedirem ajuda a entidades como a Liga dos Camponeses Pobres do Pará e Tocantins (LCP) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Xinguara que prestarão assessoria jurídica nesse processo, na tentativa de assegurarem suas terras. As referidas entidades tem procurado dialogar com o INCRA da 27ª Regional de Marabá para resolver esse problema. De acordo com os agentes da LCP que acompanham o caso, o INCRA nunca demarcou essa área inclusive a divisão dos lotes foi feita pelos próprios posseiros, e mesmo com essa divergência no tamanho da área ainda não foi feito nada para delimitar com precisão a área do PA Capivara. No entanto, em reunião com o INCRA na Unidade Avançada de Conceição do Araguaia-PA (UACA) o técnico que acompanha o processo propôs o remanejamento dos oito agricultores para outra área. Esse fato demonstra que o INCRA sabe que é essa área que tem ocorrência mineral que foi diminuída do processo inicial, porém não fala abertamente como forma de não enfrentar a situação de tensão que cresce nessa área.

Conclusão

O que se pode constatar é que mesmo antes do início da extração do minério, as empresas transnacionais produzem impactos negativos sobre as famílias de agricultores no sul e sudeste do Pará. As empresas criam mecanismos para controlar e pressionar a vida dos agricultores que estão na área de interesse da mineradora. Além do clima de tensão e instabilidade a saída da terra acarreta prejuízos materiais e imateriais provocando rupturas na economia, na forma de vida e na cultura destas populações.

Em município como Ourilândia do Norte, que foi feita 03 etapas de remanejamento de agricultores, muitos deles não conseguiram comprar outra terra com as mesmas condições que possuíam. Outros ainda foram reassentados em lotes de pura pastagem, contando com água só do poço perfurado próximo da sua moradia. E em situação mais desvantajosa ainda foram os que tiveram que continuar a “marcha para o oeste” em busca de terras longínquas com menor preço. De fato são expropriações da população campesina, isto é, a separação do trabalhador de sua propriedade, das condições de realização de seu trabalho e que transforma o meio social de subsistência em capital.

Diante dessa situação os agricultores clientes da reforma agrária ou posseiros tem procurado se organizar através de entidades e movimentos sociais rurais na luta pelos seus direitos. Agricultores que negociaram com empresas mineradoras tem compartilhado suas experiências em reuniões como o Fórum Permanente de Discussão sobre a Mineração, e outros eventos promovidos nessa região com objetivo de relatar os prejuízos sofridos e alertar os demais companheiros a negociarem de forma coletiva com vista a amenizar os prejuízos gerados pelas instalação e operação dos projetos minerários. Entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) tem prestado assessoria jurídica aos agricultores em situações como reintegração de posse solicitada pelo fazendeiro que negociou sua terra com o INCRA para a consolidação do PA Capivara, e posteriormente com instalação da mineradora no município diminuiu a área em processo com o INCRA, tem vista que a empresa mineradora poderá lhe proporcionar maior lucro.

Constata-se enfim que há uma desestruturação das condições materiais de existência e reprodução social. As negociações com as empresas mineradoras ocorrem em condições de desigualdade social, econômica e política, destroem-se os direitos de quem não possui uma produção capitalista. Dessa forma assiste-se a desterritorialização das

famílias camponesas em nome de uma concepção industrialista de progresso, que na verdade não respeita e nem beneficia a população local.

Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental?**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

COELHO, M.; LOPES, A. SILVA, A. SILVA, F.; FONSECA, H.; MATOS, I.; SOUZA, M. Territórios, Cidades e Entorno no Espaço da Mineração em Carajás/ PA-Amazônia Oriental. In.: TRINDADE Jr. S.C. et al (Org.). **Cidade e Empresa na Amazônia: Gestão do território e desenvolvimento local**. Belém: Paka-Tatu, 2002. Pag. 137-169.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 4ª Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2011.

COELHO, Maria Célia Nunes.; e MONTEIRO, Maurílio de Abreu. (orgs). *Mineração e reestruturação espacial da Amazônia*. Belém:UFPA/NAEA, 2007.

FLICK, Uwe. *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. Tradução Sandra Netz. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

HALL, A. L. **Amazônia Desenvolvimento para quem?** Desmatamento e conflito social no programa grande Carajás. Rio de Janeiro, 1991.

IANNI, Otávio. **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979.

LITTLE, Paul E. **A etnografia dos conflitos sócio-ambientais: bases metodológicas e empíricas**. Anais Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS) Indaiatuba, maio de 2004.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Amazonia: Estado Homem Natureza*. 2ª Ed. Belém: Cejup, 2004. (Coleção Amazoniana, 1)

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Amazônia: monopólio, expropriação e conflitos**. Campinas – SP: Papyrus, 1987 (Educando).

SCHMINK, Marianne e WOOD, Charles H. De Rios para Estradas. In: **Conflitos sociais e formação da Amazônia**. Belém. Ed. Ufpa, 2012, p.201.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. Deslocamento compulsório e estratégias empresariais em áreas de mineração: um olhar sobre a exploração de bauxita na Amazônia. **Revista IDEAS** – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro – RJ, v. 3, n. especial, p. 475-509, 2009.